

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; Chefe de Gabinete, Sr. MARCOS ALBERTO DO VALLE, RG nº. 520494 - SESP-DF, CPF/ME nº. 158.030.231-95 (Resolução nº. 009/2022 - art. 3º), residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI**, com sede à Rua São Geraldo, 429, Esq. C/ Rua Santo Afonso, Qd 16 Lt 04 - Vila Perpétuo Socorro, CEP: 75.390-239 - Trindade/GO, e-mail: licitação.monteiro@hotmail.com, Fone: 62-3070-7250, inscrita no CNPJ nº. 24.240.240/0001-21, Inscrição Estadual nº. 106555661, Inscrição Municipal nº. 162.19617, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu bastante Procurador Sr. NORTON DE BRITO MONTEIRO, brasileiro, empresário, portador do RG: 1205970-SSP/GO e CPF: 310.853.421-15, residente e domiciliado à Rua C-241, Qd. 555, Lt. 09, Jardim América, Goiânia-GO; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 03/2022, oriundo do Processo SEI nº. 202100053000121; Pregão Eletrônico nº. 002/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 - DA JUSTIFICATIVA

As partes de comum acordo, resolvem realizar a alteração quantitativa, com a aplicação de incidência do percentual de 24,86% do valor do lote 01

da licitação originária do Contrato nº. 03/2022, para o produto constante da planilha abaixo nos moldes do artigo 165, § 2º, do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme justificativas COMUNICADO Nº 504/2023 – METROBUS/CSERVG-19669 () da Coordenação de Serviços Gerais, por consequência alterar a Cláusula Oitava onde acrescerá ao valor do contrato. As Cláusulas do Contrato nº. 03/2022, oriundo do Processo SEI nº. 202100053000121; Pregão Eletrônico nº. 002/2022, passarão a vigorar com nova redação, ressaltando que nesse caso, o valor do acréscimo somado ao valor do contrato, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 12.514,53 (doze mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos) - Parecer Jurídico Nº 310/2023 ().

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Produto para Copa**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: 11365 – COMERCIAL MONTEIRO EIRELI			Contrato: 03/2022 -		Código: 59940		
Pregão Eletrônico nº. 002/2022			Processo: 202100053000121		LOTE: 01		
Item	Código	Produto	Marca	UN.	Qtde.	Valor	Valor Total
2	0131	CAFE EM PÓ TORRADO E MOÍDO, PACOTES DE 500 GRAMAS. CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO SUPERIOR, SABOR PREDOMINANTE ARÁBICO, COM NO MÁXIMO 20% DE GRÃOS TIPO CONILON/ROBUSTA.	Otto	PCT	159	R\$ 15,67	R\$ 2.491,53

Valor do acréscimo.. R\$ 2.491,53 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 12.514,53 (doze mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato.”

2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 11 de outubro de 2023.


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro


MARCOS ALBERTO DO VALLE
Chefe de Gabinete

Contratada:


NORTON DE BRITO MONTEIRO
Representante

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____